



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

---

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020-PMCSJ**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeita do Município de Cedro de São João, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Proibição Administrativa, Publicidade e Eficiência, torna público, para conhecimento de todos, a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório acima especificado, por parte da Exma. Sra. Prefeita, mediante informações a seguir

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia para acesso à Internet, Banda Larga Via Fibra Óptica, referente à 300MBPS de Download e 300MBPS de Upload (Full-Duplex), com Disponibilização e manutenção dos equipamentos (Termo de Comodato) necessários para a realização dos serviços da Prefeitura Municipal de Cedro de São João/Se e Órgãos Participantes.

**MOTIVO:** Para readequações do edital, o qual deverá ser republicado oportunamente respeitando a Lei nº 8.666/93.

**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº. 209/2017, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Ante o exposto, fica revogado o procedimento e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, na forma do art. 49, §3º c/c art. 109, I, "c" e §1º, todos da Lei nº 8.666/93, esclarecendo que quaisquer informações complementares, situado à Rua Antônio Batista (antigo fórum), Cedro de São João/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08 às 12hs ou através do e-mail: [prefeituradecedro@gmail.com](mailto:prefeituradecedro@gmail.com).

Cedro de São João/SE, 11 de Janeiro de 2021

**LAYANA SOARES DA COSTA**  
Prefeita Municipal